

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO
 SANTIAGO L. L. L.
 Nome: ANTONIO O. de
Almeida e Theodoro
B. Almeida
 Nasceu em: 23 de II/1948
 em: Guilherme, Estado de
PARANÁ - BRASIL
 NACIONALIDADE: BRASILEIRO
 Estado civil: Solteiro
 Data de nascimento: 23 de II/1948
 Assinatura: [assinatura]
 Local de nascimento: [illegible]

F. D. Série 4442
I. 4442
 Seção [illegible]
 [Fingerprint]

Departamento de Polícia
 Estado de São Paulo



ESTADO DE MATO GROSSO
Delegacia Geral de Polícia
Delegacia de Polícia de

Registro n.º : x x : x x : x x : x x :

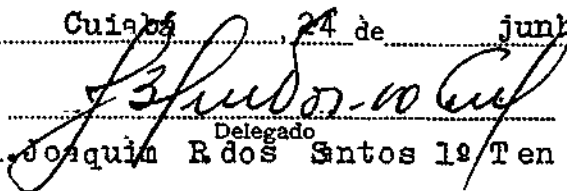
Atestado de bons antecedentes

O presente documento é válido por 90 dias

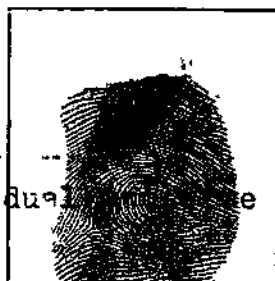
ATESTO, de acôrdo com o Regulamento em vigor, que nos arquivos deste Gabinete NADA CONSTA ATÉ ESTA DATA que possa desabonar a conduta de SEBASTIÃO CALDAS - brasileiro, natural de Cuiabá Estado de Mato Grosso, nascido aos 23 dias do mês de novembro de 1943, casado, funcionário Público, filho de Antônio Olímpio de Cerqueira Caldas e de Theodora M. B. Caldas, residente nesta Capital.

cuja impressão do polegar direito abaixo se vê.

Cuiabá, 24 de junho de 1984


Delegado
Bel. Joaquim R. dos Santos 12 Ten PM.

Polegar Direito



Série: x x : x x : x x : x x :

Pagou a taxa Estadual de Registro

ESTADO DE MATO GROSSO
DELEGACIA GERAL DE POLICIA
Seção: x x : x x : x x : x x :
Cuiabá nº 0220823

Associação Matogrossense de Professores Primários

Certificamos que SEBASTIAO CALDAS

participou do Curso de
Matemática Moderna, promovido pela AMPP, sob os auspícios da
Secretaria de Educação e Cultura, no período de 2 a 8 de Dezembro
de 1968, em Cuiabá Mato Grosso.

Secretário de Educação

Luiz Carlos Franco Lythor
Presidente da AMPP

Reisaura Romão
Professora do Curso

Nome Sebastião Caldas ;

Sexo masculino Idade 30 anos Cor Pda.

Est. Civil casado Naturalidade Cuiabá, MT

Natureza do Estabelecimento _____

Enderêço do Emprego _____

Função que exerce Funcionário Público-Estadual

Residência Vila S. Francisco de Assis-S/N

Vacinado contra variola em sim - -

Revacinado contra variola em 27-6-74

Vacinado contra febre tifoide em _____

Revacinado contra febre tifoide _____

Examinado em 22-6-74 satisfaz as exigência

Dr. _____



DR. AGUIAR VIEIRA DO NASCIMENTO
Avenida 14 de Novembro. 577
Fones: 24-70 - 30-83
C. M. - T. 174 - C. P. F. 00022301

USMAT
CARIMBO
giao de Saude
SANTARIA DE CUIABÁ

VISTO - Dr. _____

MÉDICO - CHEFE

Dr. Estevam Dqz Curvo

Médico

Natureza do Estabelecimento _____

Enderêço do emprêgo _____

Função que exerce _____

Residência _____

Examinado em _____ satisfaz as exigências

Dr. _____

VISTO - Dr. _____

Médico - Chefe

Natureza do Estabelecimento _____

Enderêço do emprego _____

Função que exerce _____

Residência _____

Examinado em _____ satisfaz as exigências

Dr. _____

VISTO - Dr. _____

Médico - Chefe

Natureza do Estabelecimento _____

Enderêço do Emprego _____

Função que exerce _____

Residência _____

Examinado em _____ satisfaz as exigências

Dr. _____

VISTO - Dr. _____

Médico - Chefe

Carteira Sanitária



FUNDAÇÃO DE SAÚDE
DE
MATO GROSSO

N. 4073124



REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 1034

Nome do Empregado: SEBASTIÃO CALDAS

Residencia Vila São Francisco de Assis, s/n Telefone



Cor Parda
Cabelo Cast.M. Crp
Barba Não Tem
Bigode Tem
Olhos Cast. Médio
Altura 1,63
Peso -

Idade 31 anos. Data do nascimento 23 / 11 / 43 lugar do nascimento Cuiabá-MT

Estado Civil Casado Nacionalidade Brasileira

Pat. Antonio O. C. Caldas Nacionalid. Brasileira
Mãe Theodora Maria Barbalho Caldas

Beneficiários Antonia Rosa Caldas - Esposa, Jussiney Rosa Caldas, Fernando Rosa Caldas, Liney Rosa Caldas, Mariney Rosa Caldas - filhos

Nº da Cart. Prof. 91.530 Série 61ª

» » de Saúde 4075

» » do Inst. Aposentadoria

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. Nº 479977 Série B

Categoria

Certificado Isenção do S. M.

QUANDO
MOTORISTA

Cart. Nac. de Habil. No

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº

Série

Nº da Cart. do Inst.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjuge

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 04 de junho de 1974

Cargo que ocupa Aux. Administrativo

Remuneração R\$ 1.288,00

Nível X

Forma de Pagamento Mensal

Horário de Trabalho: das 08:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 04 de junho de 1974

Data da dispensa 31 de Dezembro de 1975

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar direito

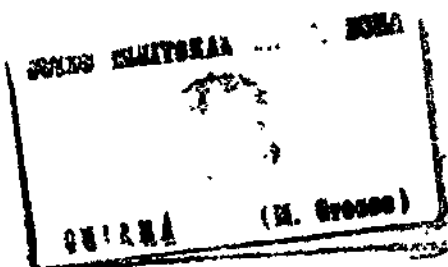
CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ

CERTIDÃO

HUGO DA SILVA BRANDÃO, Chefe de
1ª Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, na forma da lei.

CERTIFICA, que revendo no Cartório Eleitoral a
seu cargo, os arquivos, fichários e registros, verificou constar que
Sebastião Caldas, nascido aos 23/11/
1.943 natural de Matogrossense, filho de Antonio Olimpio
Cerqueira Caldas de Theodora Maria Barbalho Caldas
é eleitor(a) inscrito nesta 1ª Zona Eleitoral em Cuiabá; 67ª Seção
sob nº 40.964 distrito de Séde inscrição deferida em 12/07/
1.962. CERTIFICA ainda que o eleitor acima qualificado está quite
com a Justiça Eleitoral. O referido é verdade e dou fé. CUIABÁ, em 28
de junho de 197 4. Eu, Hugo da Silva Brandão
Chefe da 1ª Zona Eleitoral, subscrevi e assino.
D.M.



Hugo da Silva Brandão
Hugo da Silva Brandão
Chefe da 1ª Zona Eleitoral "PJ4"

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DO ENSINO SECUNDÁRIO

CURSO DE ORIENTAÇÃO PARA EXAMES DE SUFICIÊNCIA



CERTIFICADO DE FREQUÊNCIA
Sebastião Caldas - História

freqüentou o Curso de Orientação para Exames de Suficiência de Professores de Ensino Médio, promovido pelo Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Educação e Cultura do Estado, em convênio com a Diretoria do Ensino Secundário do Ministério da Educação e Cultura, realizado em Cuiabá, no período de 8 a 30 de janeiro de 1970, no total de 120 aulas.

Cuiabá, 30 de janeiro de 1970

Vicente Tagliaz
Orientador do Curso

Manoel Antonio Soares Rodrigues Alves
Professor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
— FUNDAÇÃO —
VICE-REITORIA ACADÊMICA

CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. SEBASTIÃO CALDAS

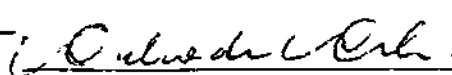
Frequentou o CURSO - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO JORNALÍSTICA

Ministrado pelo(s) Professor(es) VLADIMIR DIAS PINO

No período de: 16 a 20/02/73.

Cuiabá, 27 de junho de 19 73


Vice-Reitor Acadêmico

 
Coordenador do Centro. Diretor do DEPE

TEMÁRIO

1. A GRANDE CRISE DE NOSSA ÉPOCA
 - 1.1. A INFORMAÇÃO E A COMUNICAÇÃO
 - 1.2. O FALAR DO TEXTO EM CHOQUE COM O UI
ZER D. IMAGEM
 - 1.3. O CONCEITO ORDINAL DO TEXTO E O CON
CEITO CARDINAL D. IMAGEM.
2. A EXPLOSÃO TIPOGRÁFICA
 - 2.1. DESMONTAGEM DO CÓDIGO ALFABÉTICO
 - 2.2. NOVAS GRAFIAS PARA NOVA LINGUAGEM
 - 2.3. FETURA E TEÓRIA DE LOQUUTOS
 - 2.4. A LEITURA CRIATIVA DE ANÚNCIOS.
3. O POEMA VISUAL - UMA EXPERIÊNCIA DE NÍVEL
INTERNACIONAL.

DURAÇÃO - 8,00 HORAS

PROFESSOR RESPONSÁVEL

→ → → Dirig. Pm.



MINISTÉRIO DA GUERRA

95 R. M.

16ª MARALHÃO DE MATANHOA
(Organização Militar)

CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

Nº 479977 SÉRIE B

Certifico que o cidadão SEBASTIÃO GALDAS

da classe de J 943, está isento do
Serviço Militar, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o Ser-
viço do Exército, podendo no entanto exercer atividade civil.

IDENTIFICAÇÃO

Filho de Antonio Olimpio da Silva

e de Maria Lurdes da Silva

Natural de União

Município de União

Cidade (lugar) União

Data de nascimento 23 Nov 43

Alistado no ano de 1961 pelo Município

de União

Estado Estado Grosso

Instrução Ginásio completo

Profissão Professor



Altura 1,63m

Cúpis Servo

Cabelo Castanho

Olhos Castanho

Nariz Servo

Rosto Servo

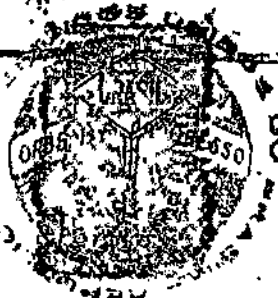
Boca Servo

Sinais particulares Servo



Impressão
digital
(polegar direito)

I.D.



Sebastião Galdas
(Assinatura do Isento)

Lugar União, 07 de Dezembro de 1963

Atílio Moreira da Silva
Maj Cmt do 16º B C

Só é válido o certificado com as Armas Nacionais em marca d'água
— A marca d'água é visível, olhando-se o certificado contra a luz —

Autentico a presente fotocópia.

Cuiabá, 25 de Maio de 1979

O TRO LINDO

CARTÃO DE C. P.

Joaquim da Costa

TA FINE

José Maria de

1979

Rua Joaquim da Costa, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100

- CUIABÁ - MT -

Nome: SEBASTIÃO CALDAS
Nível: X
Classe:
Cargo: Ass. Administrativo

[illegible]

S. 11
P&A

PROT.	6.264/75
PROC.	4.167/75

23 / 12 / 75

ASSUNTO:

SOLICITANDO RESCISÃO DE CONTRATO COM ESTA CIA., A PARTIR DE 05/01/76.

INTERESSADO

SEBASTIÃO CAZDAS.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO. SR. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

CODEMAT
PROTOCOLLO Nº 6264/75
PROCESSO Nº 4167/75
DATA: 23/12/75
SEÇÃO DE PROTOCOLO

SEBASTIÃO CALDAS, Assistente Administrativo Nível X, contratado por essa Companhia estando concluindo o Curso Superior de Economia no corrente mês, vem mui respeitosamente requerer nos termos do artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho a rescisão do meu contrato, tendo em vista a minha contratação pela Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, para compor o Quadro Técnico do Departamento de Orçamento, a partir de 02 de janeiro de 1976.

NESTES TERMOS
P. DEFERIMENTO

Cuiabá, 02 de dezembro de 1975


SEBASTIÃO CALDAS

Em cumprimento do acordo com a Lei 5.562 de 1971 e Portaria Ministerial nº 3.556
O presente
M. T. P. S.
Delegado Regional do Trabalho
Mato Grosso

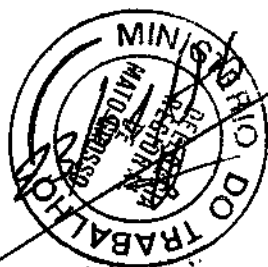
ILMO. SR. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

C O D E M A T
PROTÓCOLO Nº. 6264/75
PROCESSO Nº. 4167/75
DATA: 23/12/75
<i>[Signature]</i>
SEÇÃO DE PRO.

SEBASTIÃO CALDAS, Assistente Administrativo Nível X, contratado por essa Companhia estando concluindo o Curso Superior de Economia no corrente mês, vem mui respeitosamente requerer nos termos do artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho a rescisão do meu contrato, tendo em vista a minha contratação pela Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, para compor o Quadro Técnico do Departamento de Orçamento, a partir de 02 de janeiro de 1976.

NESTES TERMOS
P. DEFERIMENTO

Cuiabá, 02 de dezembro de 1975



[Signature]
SEBASTIÃO CALDAS

M. T. Trabalho
Delegacia Regional
Mato Grosso

foi firmado de acordo com
12-12-1968 e portaria ministerial nº 3.556
de 14-11-68.

foi firmado de acordo com a lei 5.502 de
12-12-1968 e portaria ministerial nº 3.556
de 14-11-68.

M. T. P. S.
Delegacia Regional
Mato Grosso

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA Coia de Dr. do cabu
 ENDEREÇO Rua Rolo Celosino
 ATIVIDADE Desenho
 CGC/MF N.º 03.474.253/001-32 MATRÍCULA NO INPS _____
 EMPREGADO Sebastião Colares - ceplam
 CARTEIRA DE TRABALHO PREVIDÊNCIA SOCIAL N.º 91520 Série N.º 61º
 REGISTRO N.º 1034 CARGO Des. Celosino ADMISSÃO 23 / 04 / 1974
 DESLIGAMENTO EM 21 / 12 / 1975 MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 1.523,00
 AVISO PRÉVIO EM _____ / _____ / 19____ DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 23 / 04 / 1974

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização, anos Cr\$ _____	Comissões Cr\$ _____
Aviso Prévio Cr\$ _____	Horas Extras Cr\$ _____
13.º Salário <u>75</u> Cr\$ <u>2</u> <u>Folha</u>	Gratificação Cr\$ _____
Salário-Família Cr\$ _____	Ad - Periculosidade Cr\$ _____
Férias Vencidas <u>20 dias</u> Cr\$ <u>1.015,20</u>	Ad - Insalubridade Cr\$ _____
Férias Proporcionais <u>15 dias</u> Cr\$ <u>761,40</u>	Ad. Noturno Cr\$ _____
Prejulgado 14/63 Cr\$ _____	 Cr\$ _____
Prejulgado 20/66 Cr\$ _____	TOTAL BRUTO Cr\$ <u>1.776,60</u>
Saldo de Salários <u>Def</u> Cr\$ <u>Folha</u>	

DESCONTOS

Previdência <u>1.º pensão</u> Cr\$ <u>2</u> <u>Folha</u>	 Cr\$ _____
Previdência 13.º Salário . Cr\$ _____	
Adiantamentos Cr\$ _____	
..... Cr\$ _____	
..... Cr\$ _____	
	TOTAL LIQUIDO Cr\$ <u>1.776,60</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 1.776,60 (uma mil, setecentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta centavos) em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 FÔTS;
 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
 Autorização para movimentação da conta;
 Pedido da Dispensa (3 vias);
 Rescisão (em 4 vias);
 LRE;
 CTPS;
 Procuração.

PARA USO DA REPARTIÇÃO
 Registro _____
 Livro _____
 Folha _____

Sebastião, At de juízo de 1976

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR

ao Dir. Inf.
Em, 29/12/75

[Signature]

ao Setor de Pessoal, para os devidos
fins.

[Signature]

Em, 29/12/75
Diretor Superintendente

1.686,60

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

[illegible]

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

502

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

ENDEREÇO RUA PEDRO CELESTINO, 24/26

ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º 03.474.053/001-32 MATRÍCULA NO INPS

EMPREGADO SEBASTIÃO CALDAS - SEPLAN

CARTEIRA DE TRABALHO PREVIDÊNCIA SOCIAL N.º 91.530 Série N.º 618

REGISTRO N.º 1.034 CARGO ASS. ADM. ADMISSÃO 04 / 06 / 19 74

DESLIGAMENTO EM 31 / 12 / 19 75 MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 1.523,00

AVISO PRÉVIO EM / / 19 75 DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 04 / 06 / 19 74

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização, anos Cr\$

Aviso Prévio Cr\$

13.º Salário /75 Cr\$ Em fôlha

Salário-Família Cr\$

Férias Vencidas 20 dias Cr\$ 1.015,20

Férias Proporcionais 15 dias Cr\$ 761,40

Prejulgado 14/63 Cr\$

Prejulgado 20/66 Cr\$

Saldo de Salários Dez Cr\$ Em fôlha

Comissões Cr\$

Horas Extras Cr\$

Gratificação Cr\$

Ad - Periculosidade Cr\$

Ad - Insalubridade Cr\$

Ad. Noturno Cr\$

TOTAL BRUTO Cr\$ 1.776,60

DESCONTOS

Previdência IPEMAT Cr\$ Em fôlha

Previdência 13.º Salário Cr\$

Adiantamentos Cr\$

Delegacia Regional do Trabalho
M. T. P. S.
Mato Grosso

foi firmado de acordo com
12-12-1974 e portaria nº 3556

TOTAL LÍQUIDO Cr\$ 1.776,60

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 1.776,60

UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEISCENTOS E SESENTA CENTAVOS XXX

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º 261949 contra o Banco DIO

ESTADO DE MATO GROSSO S/A, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

GUIABÁ-(MT) de JANEIRO de 19 76

Sebastião

EMPREGADO

CODEMAT

EMPREGADOR

Vilmar Arruda Pinto

RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 FGTS;
6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;

Autorização para movimentação da conta;

Pedido da Dispensa (3 vias):

(em 4 vias):

CODEMAT

Procuração.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha